

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO CARLOS STEVES DAIR FURQUIM LOPES
JOSE MANOEL DOS SANTOS LANGE CONSTRUÇÕES LTDA MARCOS ABREU
STEVES NILTON LUIS RODRIGUES VICENTE GIACOMONI - (prazo de 20 dias)**

A doutora **MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ**, MM. Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR., na forma da Lei.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos n.º 0018588-12.2015.8.16.0001 de **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** em que é autor **MARIO ROBERTO HATTENHAUER**, inscrito no CPF/MF sob n.º 588.072.689 - 49 e portador do RG n.º 4.208.233 - 3, em face de, **LANGE CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 80.778.996/0001 - 08, **JOSE MANOEL DOS SANTOS**, CPF 359.858.109 - 25; **VICENTE GIACOMONI**, inscrito no CPF de n.º 175.591.549 - 72; **NILTON LUIS RODRIGUES**, inscrito no CPF de n.º 840.623.399 - 00; **DAIR FURQUIM LOPES**, Inscrito no CPF de n.º 456.528.139 - 20; **MARCOS ABREU STEVES**, inscrito no CPF de n.º 864.486.7 69 - 53 e **ANTONIO CARLOS STEVES**, inscrito no CPF de n.º 856.713.559 - 15, dos quais se extrai o presente edital para o fim de **CITAR ANTONIO CARLOS STEVES CPF 856.713.559-15 DAIR FURQUIM LOPES CPF 456.528.139-20 JOSE MANOEL DOS SANTOS CPF 359.858.109-25 Lange Construções Ltda MARCOS ABREU STEVES CPF 864.486.769-53 NILTON LUIS RODRIGUES CPF 840.623.399-00 VICENTE GIACOMONI CPF 175.591.549-72**, atualmente em lugar ignorado, para que tome ciência do inteiro teor da petição inicial, em que o autor alega em síntese que: *"O autor foi inscrito indevidamente nos cadastros societários da empresa ora ré, contudo nunca realizou qualquer relação contratual com a s partes, sendo vítima de uma falsificação documental. Desta sorte após resta infrutífera avarias tentativas de citar os requeridos acima, não resta outra medida a não promover a realização do ato por Edital."*, e para que, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias** apresente contestação ao feito, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros todos os fatos narrados pela parte promovente.

ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **<https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico.

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba - PR., aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2018. Eu, Carla Horst Vaine, (*Assinado Digitalmente*), que o digitei e subscrevi.

MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ

Juíza de Direito Substituta